

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO(DE) **RONDÔNIA****Processo nº:** 0600573-60.2026.6.22.0000 - REGISTRO DE CANDIDATURA**Nome do candidato:** JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA**Número do candidato:** 25140**Cargo:** Deputado Estadual**Partido/Federação/Coligação:** FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO SOLIDÁRIA (25-PRD/77-SOLIDARIEDADE)**INTIMAÇÃO**

Nos termos do art. 36, § 1º da Resolução TSE nº 23.609/2019, INTIMO JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA para, **no prazo de 3 (três) dias**, suprir as irregularidades verificadas no Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) e demais documentos apresentados, a seguir indicadas, sob pena de indeferimento do pedido.

Requisitos para registro:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL
Certidão criminal para fins eleitorais da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato ou da candidata	Observação. Apresentar certidão criminal da Justiça Estadual de 2º grau. E, em sendo positiva ,apresentar a referida certidão de objeto e pé.	

Observações:

Eventuais manifestações e juntada de documentos deverão ser realizadas diretamente no Processo Judicial Eletrônico (PJe). Caso não esteja representada(o) por advogada ou advogado, poderá ser utilizada a aplicação de peticionamento avulso, disponibilizada no portal do TSE, observando-se, no que couber, os §§ 3º a 6º do art. 36 da Resolução TSE 23.609/2019.

Porto Velho , 16 de agosto de 2026.

CICERO JOAO DE FREITAS